



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.480, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE A (O) HUMBERTO ARNALDO
WERNER CASTRO O TÍTULO DE CIDADÃO
CASTELENSE.**

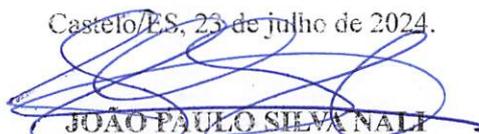
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Humberto Arnaldo Werner Castro o Título de Cidadão Castelense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 23 de julho de 2024.


JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526